

ANEXO I

Curso pós-graduado de especialização em Proteção de Menores**Plano de estudos**

Disciplinas	Horas de contacto	Unidades de crédito
Módulo I — Modernidade Pedagógica e História da Criança Institucionalizada em Portugal (1780-1960)	30	6
Módulo II — Metodologias de Investigação Aplicada	22,5	6
Módulo III — Definição, Avaliação e Sinalização de Crianças em Situação de Abuso Sexual, Mau Trato e Negligéncia	22,5	6
Módulo IV — Psicologia Social Comunitária	15	3
Módulo V — Processos de Socialização e Família	22,5	6
Módulo VI — Práticas Educativas e Desenvolvimento da Criança	30	6
Módulo VII — Educação Comparada: Regimes de Institucionalização na Europa e nos Estados Unidos no Século XX	15	3
Módulo VIII — Legislação, Organização e Competências dos Serviços de Proteção de Menores: Acolhimento Familiar, Adopção e Acolhimento Residencial	30	6
Módulo IX — Psicologia Social das Organizações no Contexto dos Serviços de Proteção de Menores	22,5	6
Seminário de Projecto	120	12
<i>Total</i>	330	60

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 18 498/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 29 de Julho de 2005:

Aldegundes de Jesus Lisbão, chefe de secção do quadro de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa — transferida para esta Faculdade na mesma categoria e índice com efeitos a 1 de Outubro de 2005, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

3 de Agosto de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria José Rangel de Mesquita*.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 18 499/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Agosto de 2005, proferido por delegação:

Helena Sofia Ferreira Franco, monitora desta Faculdade — autorizado contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial, 30%, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Outubro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 18 500/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Agosto de 2005, proferido por delegação:

Pedro Miguel Lopes Costa, monitor desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 30%, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Outubro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 18 501/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Agosto de 2005, proferido por delegação:

Tânia Maria Vilela Alves, monitora desta Faculdade — autorizado contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial, 30%, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Outubro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 18 502/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Agosto de 2005, proferido por delegação:

Sónia Alexandra Mateus Flores Borralho, assistente estagiária desta Faculdade, em regime de tempo integral — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento por mais 180 dias, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Outubro de 2005. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 18 503/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 3 de Agosto de 2005, proferido por delegação:

João Manuel Vieira Gonçalves, técnico de 1.ª classe do quadro da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa — nomeado definitivamente técnico principal do mesmo quadro, precedendo concurso, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos à data de publicação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 18 504/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Agosto de 2005, proferido por delegação:

António Carlos de Carvalho Toscano, assistente estagiário desta Faculdade, em regime de tempo integral — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento por mais 180 dias, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Outubro de 2005. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 18 505/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Agosto de 2005, proferido por delegação:

António Manuel Pinto Ginjeira, assistente convidado desta Faculdade, em regime de tempo integral — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por mais um triénio, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 16 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 18 506/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Agosto de 2005, proferido por delegação:

José Manuel Dias do Nascimento, assistente convidado desta Faculdade, em regime de tempo parcial, 50% — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por mais um triénio, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Outubro de 2005. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.